

ATA Nº 006/2020

No primeiro (1º) dia do mês de abril de dois mil e vinte (2020), às dezenove horas e trinta minutos (19:30 hs), através do grupo criado no aplicativo de whatsapp da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se de forma virtual os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária, atendendo determinação do Decreto nº 2808/2020 do Executivo Municipal, a Resolução de Mesa nº 001/2020 e determinações dos Governos Federal e Estadual no sentido de prevenção ao novo coronavírus. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes virtualmente, com o registro da presença feito no whatsapp, os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertocelli, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente passou-se para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 040/2020, que “Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal nº 2807, de 20 de março de 2020, autoriza a prorrogação de vencimento dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020 e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Aditiva nº 001 ao artigo 3º, com a seguinte redação: “Fica acrescentado um Parágrafo Único ao Artigo 3º do Projeto de Lei nº 040/2020, com a seguinte redação: Parágrafo Único – O disposto neste artigo será pelo prazo de noventa (90) dias e somente em relação ao COVID-19, podendo ser prorrogado mediante prévia autorização Legislativa.” Colocados em discussão, os Vereadores do PDT se manifestaram contrários a emenda porque entendem que a declaração de calamidade pública vai durar até quando a pandemia terminar. Já os Vereadores do PP e MDB disseram que estipularam um prazo de noventa dias, mas que pode ser ampliado se necessário. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Aditiva nº 001 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 040/2020 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos (19:55 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.